



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 671/2010

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução n.º 006/2010, do Conselho Superior do IFSul, em 29 de abril de 2010;

Considerando, ainda, o memorando n.º 41/2010, da Pró-reitoria de Ensino, do IFSul, de 17 de maio de 2010,

### RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET** – forma subsequente, do *campus* Avançado de Santana do Livramento - *campus* Bagé, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, a partir de julho/2010.

Pelotas, 18 de maio de 2010.



DANIEL ESPIRITO SANTO GARCIA  
Pró-reitor de Administração e de Planejamento  
Reitor em exercício